

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 1.015/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1131/2022, Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002 (SRP), de 20 de Janeiro de 2021, devidamente homologado em 16 de Junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS**”. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresar **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 32137.731/0001-70, e Inscrição Estadual nº 15.625.174-4 e Inscrição Municipal nº 310031-8, Estabelecida na Rua AJAX DE OLIVEIRA, nº 519, Bairro: Bengui, Belem/PA, CEP: 66.630-000, representada pelo **Sr. FÁBIO CASTRO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 4762847 PC/MA e do CPF nº 844.060.542-00, residente e domiciliado na Passagem Santo Antônio, nº 8, Marambaia, Belem/PA, CEP: 66.615142, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **14 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a necessidade de continuar com o fornecimento de material de consumo e farmacológico, objetivando a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.


Cleise Jairo Coelho Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA III- DA PRORROGAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1131/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica prorrogado para **31 de Março de 2023**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 1.015/2022**, solicitado através do Ofício Nº. 6.988/2022-SEMS/S.ADM, datado de 15 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1131/2022**, firmado em **14 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleise Jane de Almeida Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA
FABIO CASTRO BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: *Genice Pereira dos Reis*
CPF: *027.564.092-27*

TESTEMUNHA: 2

Nome: *Fuadine Alves Nunes*
CPF: *018.829.942-11*